

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2013-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 002/2013-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **AMCOVA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VALE DAS ACÁCIAS**, QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO, SEM ÔNUS, IMÓVEL EM SOBRADINHO/DF

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 01, de 01 de janeiro de 2015, pg. 12, e a **AMCOVA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VALE DAS ACÁCIAS**, com sede na Quadra 12, Lote 01, Condomínio Vale das Acácias, Setor Oeste, Sobradinho/DF, CEP 73.000-000, Telefone (61) 3487-9441 / 9913-0986, inscrita no CNPJ nº 26.503.524/0001-99, neste ato representada pela sua presidente, **WILLIAM LAVOR PINHEIRO**, portador do RG nº 250.518 SSP/DF, inscrito no CPF nº 010.519.701-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada COMODANTE, tendo em vista o constante do processo nº 060.008.177/2010, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.008.177/2010, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº. 002/2013-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato, por mais 02 (dois) anos, a contar de **27/08/2015** a **26/08/2017**, por consenso entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

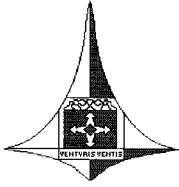
5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao



Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral

SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200
Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424

E-mail: contratos.ses@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 25 de Junho de 2015.



JOÃO BATISTA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL


WILLIAM LAVOR PINHEIRO

AMCOVA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VALE DAS ACÁCIAS

TESTEMUNHAS:

(Ass.) 
(Nome) Lúcia Casimiro Pereira
Mat. 1.648.116-9
Assessora Técnica
DCC/SES/DF

(Ass.) 
(Nome) Ana Paula Sousa P. de Silva
Técnico Administrativo
Matrícula 1.433.067-3

